

COMUNICADO

A Comissão de Cavalos Novos da Confederação Brasileira de Hipismo, comunica que, em virtude da alteração regulamentar referente à mudança de idade dos cavalos novos (com nova data de referência em 1º de agosto), adotaremos uma medida transitória e excepcional.

Visando garantir a adaptação gradual, bem como o desenvolvimento técnico dos Cavalos Novos, excepcionalmente no segundo semestre esportivo de 2026 (valido até 31 de dezembro de 2026), será permitido aos cavalos com 09 (nove) anos de idade saltar as provas destinadas à categoria de Cavalos Novos 08 anos.

Os animais de 09 anos inscritos nestas provas não disputarão a premiação das respectivas etapas, e não pontuarão para o ranking do Circuito CBH de Cavalos Novos na categoria de 08 anos.

Ressalta-se que se mantém liberada a participação de "Hors Concours" nas demais provas de Cavalos Novos do Circuito.

A CBH reforça seu compromisso com o desenvolvimento e formação dos cavalos novos e com a transparência junto à comunidade hípica.

Comissão de Cavalos Novos

Confederação Brasileira de Hipismo (CBH)